

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 132 - CEPEX/2007

APROVA O PROJETO "MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES"

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, <u>considerando</u>:

- o parecer N°025/2007 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Biologia Geral;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 27 de junho de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º. APROVAR o Projeto "Manutenção do Núcleo de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Montes Claros — Unimontes".
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de junho de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX